

COMARCA DE MANHUAÇU – JUSTIÇA GRATUITA - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE HASTA PÚBLICA/LEILÃO. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o **Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG**, foi autuada Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº **5002136-68.2016.8.13.0394**, requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. - SICOOB CREDILIVRE**, em face de **ANTÔNIO JACINTO DE MOURA inscrito no CPF 068.345.066-24 E OUTROS**. O **LEILÃO** será realizado de forma **presencial**, ficando designado o **1º leilão** para o **dia 17/05/2023 às 14:00 horas**, entregando o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação judicial atualizada, o primeiro imóvel correspondente a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do executado Antônio Jacinto de Moura, e o segundo imóvel correspondente a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do executado José Cláudio Pereira. Caso o(s) bem(ns) não alcance(m) lance superior à avaliação, será feita a venda a quem mais der e melhor lance oferecer em 2º leilão desde já designado para o dia **17/05/2023 às 14:20 horas**, ambos os leilões serão realizados no 1º andar do fórum Desembargador Alonso Starling, na Av. Centenário, 280, Bom Pastor, Manhuaçu-MG, onde o oficial - porteiro dos auditórios deste Juízo, trará a público o pregão de vendas e arrematação a quem mais der e melhor lance oferecer em hasta pública, acima da avaliação o bem a seguir descrito: ***“o primeiro imóvel: 1/3 (um terço) do imóvel R01, Mat. 5851, Livro 2 R, R/09, do CRI desta Comarca, numa área comum de 45.07.57ha (quarenta e cinco hectares, sete ares e cinquenta e sete centiares, situado no Córrego Três Barras, Zona Rural de Simonésia/MG, dividindo por seus diferentes lados com Raimundo Paulino, herdeiros de Galdino José da Silva, Geraldo Garcia, sucessores de Joaquim Marçal, Joaquim Artur dos Santos, Geraldo Gomes dos Anjos, Vicente Nunes, Valim, Joel José Magalhães e com Vanor Jacinto de Moura, contendo aproximadamente, 150.000 (cento e cinquenta mil) pés de cafés, 02 açudes, 02 casas sede, 01 casa de caseiro, 03 terreiros de cimento, 02 currais, pasto, secador de café, 02 tulhas e demais benfeitorias, avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O segundo imóvel: uma área de terreno rural medindo 8,42,93 has. e fração, em comum no imóvel desta matrícula, contendo de benfeitorias 02 (duas) casas velhas, luz própria e 10.000 (dez mil) pés de cafeeiros em produção, devidamente registrada no CRI local sob o nº 21.637, R/04, situado no Córrego da Cambuta, município de Simonésia, imóvel este com as benfeitoras avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).*** Conforme Art. 891, parágrafo único, não será aceito lance que ofereça preço vil. Quem quiser arrematar dito bem, compareça a este Juízo, no dia, local e hora supramencionado. Na forma do Art. 879 e seguintes do CPC”. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado(s), não for realizada no endereço constante nos autos, **incidirá os termos art.274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando nos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Manhuaçu-MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Alenewton de Paiva Salazar, Oficial judiciário, digitei, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. DANIELA BERTOLINI ROSA COELHO, assina eletronicamente.